



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site:
www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PORTARIA Nº 120/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 10 DE MAIO DE 2022

**CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGIMENTAIS À SERVIDOR
EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 02/05/2022 e 31/05/2022, ao Sr. ANTENOR VALENTIM DE BRITO, servidor efetivo, motorista, inscrito no CPF sob nº 451.236.833-72, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Julião/PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo ao dia 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 10 de maio de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.